



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) **modalidade:** Dispensa nº 57/2026

b) **processo número:** 282/2026

c) **objetivo:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para o cercamento da Praça do Bairro Martini.

d) **itens:** moerões de concreto e tela metálica soldada

e) **fornecedor:**

NOME DO CREDOR: TAUAN DE AGUIAR GUASTAVINO

CNPJ: 48.131.111/0001/63

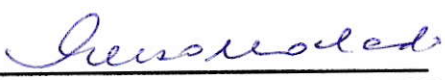
ENDEREÇO: RUA PEDRO ALVARES CABRAL, Nº454, BAIRRO MARAVALHA

CIDADE: ESPUMOSO/RS

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS - 2104	33.90.30.00.00.00.1500.0001	401
---	---	-----------------------------	-----

Gabinete do Prefeito Municipal, 29/07/2026.


GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o valor da contratação para o exercício de 2025, que fica dentro do limite estabelecido no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando as propostas recebidas, justifica-se o valor da contratação e a escolha do fornecedor, conforme segue:

- 1) Razão da escolha do contratado: O futuro contratado foi escolhido em virtude do menor valor proposto, sendo o seguinte fornecedor para os itens:

2.1 – Fornecedor TAUAN DE AGUIAR GUASTAVINO, CNPJ nº 48.131.111/0001-63

Item	Descrição	Qntt	Valor Un	Valor Total
1	MOERÃO 1,75 m	5	R\$60,00	R\$300,00
2	MOERÃO MESTRE 2 M	2	R\$70,00	R\$140,00
3	TELA SOLDADA GERDAU 1,20	90x1,2	R\$23,15m	R\$2.500,20

Valor total R\$2.940,20

Espumoso/RS, em 23 de julho de 2027.



MARCOS ANTÔNIO GUGEL
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS